



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

LEI 281/81.

DISPÕE SOBRE O QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO BONIFÁCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Os Anexos de 1 (um) a 3 (três) da Lei nº 275, de 28/05/81, passam a vigorar de acordo com os Anexos de I a IV, que fazem parte integrante da presente Lei.

Art. 2º- O Salário Família devido ao pessoal Estatutário passa a ser de R\$650,00(seiscentos e cinquenta cruzeiros) por dependente e os dos C.L.T. a razão de 5% (cinco por cento) do Salário Mínimo vigente, por dependente.

Art. 3º- O funcionário inativo perceberá 70% (setenta por cento) dos vencimentos atribuídos ao Titular do cargo, quando em atividade, mais 1% (um por cento), por ano de atividade de cargo, com contagem recíproca de serviço público privado, na forma da Legislação Federal em vigor.


Art. 4º- As Diárias de Funcionários, quando em serviço fora da Sede, serão remunerados a razão de 5/30 (cinco trinta avos) do salário mínimo vigente.

Art. 5º- A presente Lei, entrará em vigor no dia 1º (primeiro) de novembro de 1981.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

em 04 de novembro de 1981.



Ewaldo Stock
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada em data supra, na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio.



Ely Oliveira Goulart
Secretária Geral



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E C.L.T.

<u>Denominação - Cargo ou função</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Referência</u>
Operários Braçais	10	SB- 1
Professor não Tit ular.....	03	SB- 1
Servente	01	SB- 1
Jardineira	01	SB- 1
Merendeira	07	SB- 2
Professor	05	SB- 2
Auxiliar de Serviços	01	SB- 2
Auxiliar de Biblioteca	01	SB- 2
Telefonista.....	02	SB- 2
Detonador	01	SB- 2
Operários Braçais	15	SB- 2
Bibliotecária	01	SB- 3
Enfermeira	01	SB- 3
Auxiliar de Contabilidade ...	01	SB- 3
Fiscal e Lançador de Tributos	01	SB- 4
Mestre de Obras	01	SB- 4
Secretário da J.S:M.	01	SB- 4
Fiscal Geral	01	SB- 4
Assessor Gabinete	01	SB-4
Operador de Máquinas e Motoristas	06	SB- 4
Tesoureiro	01	SB- 7
Secretário Geral	01	SB- 7
Contabilista	01	SB- 7

ANEXO II - FUNÇÃO GRATIFICADA

Orientador de Ensino	01	FG- 1
Resp. P/Serv. NAOF	01	FG- 1
Enc. P/Posto Motora	01	FG- 1
Chefe Turma DMER	01	FG- 1

ANEXO III - TABELA (SALARIO BASE)

SB-1	15.000,00
SB- 2	16.500,00
SB- 3	18.000,00
SB- 4	21.000,00
SB- 5	24.000,00
SB- 6	28.000,00
SB- 7	32.000,00
SB- 8	38.000,00
SB- 9	45.000,00

ANEXO IV TABELA (FUNÇÃO GRATIFICADA)

FG- 1	4.000,00
-------------	----------

União de São Bonifácio
Município de São Bonifácio